



## Indicação Nº 1456/2026

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que sejam adotadas providências quanto à fiscalização e sinalização de trânsito na Rua Orlando Higino de Moraes, altura do número 115, no bairro Cidade Saúde, tendo em vista o tráfego frequente de veículos na contramão em via de mão única, colocando em risco munícipes, especialmente crianças, por se tratar de área escolar.

**INDICO**, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **Marcos Ferreira Godoy**, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que, por intermédio da Secretaria competente, sejam adotadas providências quanto à fiscalização e à implantação de sinalização adequada na Rua Orlando Higino de Moraes, altura do número 115, no bairro Cidade Saúde.

Moradores relatam que, embora a via seja de mão única, veículos trafegam frequentemente na contramão, gerando riscos constantes à segurança de pedestres, motoristas e, principalmente, de crianças, considerando que se trata de uma área escolar.

### Justificativa



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A situação tem causado grande preocupação à comunidade local, uma vez que o desrespeito à mão única da via expõe os munícipes a risco iminente de acidentes, comprometendo a segurança viária e a integridade física de pedestres e estudantes que circulam diariamente pelo local.

Dessa forma, faz-se necessária a atuação do Poder Público, por meio da Secretaria competente, com intensificação da fiscalização e implantação de sinalização adequada, visando coibir infrações, orientar os condutores e garantir maior segurança à população.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine a adoção das providências cabíveis, conforme avaliação técnica.

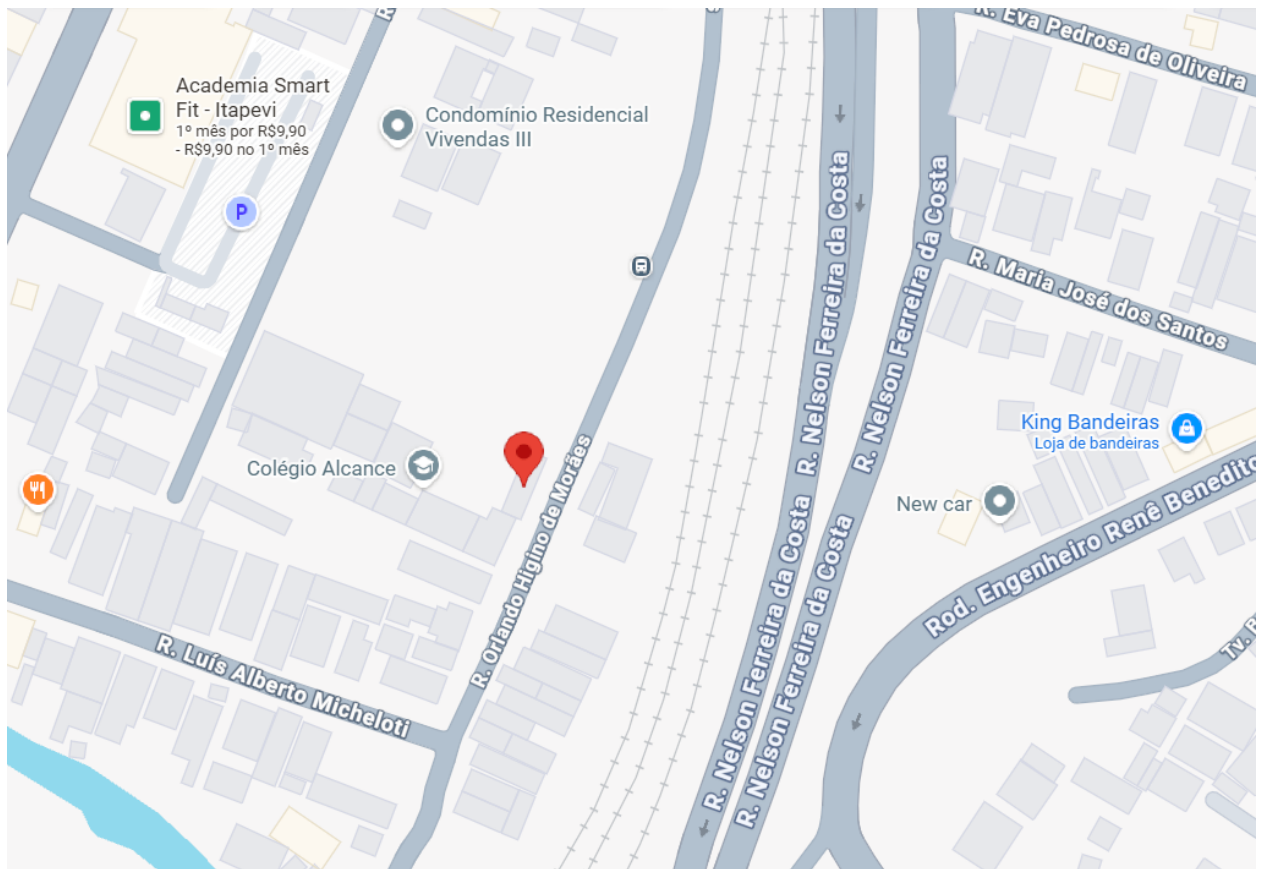
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2025.

**PEDRO MAU MAU**

**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1456/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/01/2026. PROTOCOLO 3645/2026 - 30/01/2026 14:57 - Para ver o arquivo original acesse [http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Siave/documentos/autenticar](http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar) e informe a chave: SNT6-5574-0XKT-SX7V





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SNT655740XKTSX7V>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: SNT6-5574-0XKT-SX7V**

